



INDICAÇÃO Nº 123/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 17 de agosto de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de disponibilização de telefones com “*whatsapp*” em diversos setores, neste município.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação pois há dificuldade de comunicação, visto que muitos não possuem condições de fazer ligações para telefones fixo ou tempo disponível para aguardar na linha durante o atendimento.

Atualmente o uso do “*whatsapp*” já é visto como uma ferramenta de trabalho, pois é mais prático, já que quase todos possuem o aplicativo.

Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador